

	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	12
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	12
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	15
Fazenda	16
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	21
Polícia Militar	21
Polícia Civil	25
Administração Penitenciária	25
Defesa Civil.....	28
Saúde	28
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação	35
Transportes e Mobilidade Urbana	35
Ambiente e Sustentabilidade.....	35
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	37
Cultura e Economia Criativa	37
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	37
Esporte e Lazer	40
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	40
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	41
Trabalho e Renda.....	41
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	41
Infraestrutura e Obras Públicas	41
Energia e Economia do Mar.....	41
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	41
Mulher.....	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	42
Procuradoria Geral do Estado	42

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	42
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.257 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.651.075,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024; e

- e o que consta do processo nº SEI-120001/003069/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$

8.651.075,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.608.0455.4724	F	4590.00	1.500.148	252.593,00
Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas		

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.608.0455.4679	F	3390.00	1.500.148	252.593,00
Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.500.148		1.087.437,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.500.148	400.000,00	
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	1.500.148		400.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.4900	F	3390.00	1.500.148		150.000,00
PROGRAMA "HIP HOP NAS ESCOLAS"		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0509.8193	F	3390.00	1.500.148		1.087.437,00
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0509.1848	F	3390.00	1.500.148	300.000,00	
Promoção do Acesso à Cultura e Formação de PI		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4655	F	4490.00	1.500.148		200.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas			
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00	1.500.148	1.237.437,00	
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas			
15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	1.500.148		200.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas			
15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	1.500.148		300.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas			

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.500.148	270.000,00	
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3512	F	3390.00	1.500.148		270.000,00
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.812.0501.3930	F	4490.00	1.500.148	1.087.437,00	
Gerenciamento de Equipamento Esportivo		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	1.500.148		87.437,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	50.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.500.148	263.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.148	295.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2270	F	3390.00	1.500.148	815.578,00
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0498.8190	F	4490.00	1.500.148	815.578,00
Reequipamento das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.500.148	170.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0494.1102	F	3390.00	1.500.148	100.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.500.148	50.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.500.148	100.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.500.148	170.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.500.148	87.437,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.334.0497.8269	F	3390.00	1.500.148	270.000,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

30610.11.333.0497.4514	F	3390.00	1.500.148	270.000,00
Fomento Economia Popular Solidária		Aplicações Diretas		

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

30620.11.128.0497.4892	F	3390.00	1.500.148	200.000,00
TRANSFERÊNCIA A ENTES MUNICIPAIS		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.148	445.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.148	163.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.126.0495.5683	F	3390.00	1.500.148	400.000,00
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4537	F	3390.00	1.500.148	55.578,00
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4538	F	3390.00	1.500.148	192.000,00
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.148	815.578,00
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4851	F	3390.00	1.500.148	52.000,00
Evento à Cidadania		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.148	5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.148	92.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4889	F	3390.00	1.500.148	815.578,00
IMPL CURSOS PROG E VOCAC RJ		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4849	F	3390.00	1.500.148	52.000,00
Promoção a Cultura		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4849	F	4490.00	1.500.148	100.000,00
Promoção a Cultura		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4851	F	3390.00	1.500.148	50.578,00
Evento à Cidadania		Aplicações Diretas		
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.148	400.000,00
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.148	200.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.148	50.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.06.181.0478.4762	F	4490.00	1.500.148	1.087.437,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.148	1.087.437,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		

TOTAL	8.651.075,00	8.651.075,00
-------	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/003069/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

Id: 2588658

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	22.428.663	2.163.625	20.265.038
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	262.621.315	20.609.682	242.011.633
13410	FIPERJ	18.268.749	3.556.081	14.712.668
13530	EMATER	150.822.086	50.399.864	100.422.222
13540	PESAGRO	71.523.204	16.097.442	55.425.761
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.510.261	11.055.254
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	349.561.746	77.638.818	271.922.927
14020	SUBCOM	67.210.289	4.780.362	62.429.927
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853
14630	FDRM	340.892.747	128.901.759	211.990.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	172.248.877	60.147.171	112.101.706
15410	FUNARJ	105.508.715	39.340.485	66.168.230
15430	FTMRJ	69.704.471	25.575.509	44.128.962
15440	FMIS	3.617.299	944.299	2.673.000
15610	FEC	352.481.263	44.846.040	307.635.223
16010	SEDEC	2.457.643.806	914.480.600	1.543.163.206
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.367.290	498.817.536
17010	SEEL	110.040.070	0	110.040.070
17310	SUDERJ	43.102.630	10.774.242	32.328.388
18010	SEEDUC	7.995.488.315	532.600.281	7.462.888.033
18020	DEGASE	428.753.611	0	428.753.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	303.206.161	541.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.140.853	1.598.945.407
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.473.605.051	0	20.473.605.051
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	141.722.315	445.931.152
21010	SEPLAG	124.658.842	36.604.804	88.054.038
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	290.286.558	246.306.232	43.980.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	7.303.663	25.479.636
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.377.435	104.031.689
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.186.272	5.359.480	22.826.792
24010	SEAS	353.214.903	18.239.180	334.975.722
24020	UEPSAM	192.768.591	10.532.564	182.236.027
24320	INEA	1.001.300.254	210.162.409	791.137.845
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	494.674.813	1.055.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
25610	FUESP	127.090.334	32.758.071	94.332.263
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.603.831.554	49.003.954	8.554.827.599
29710	IVB	47.568.087	35.476.838	12.091.249
30010	SETRAB	46.106.189	17.913.938	28.192.251
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	8.927.654	1.722.384	7.205.270
31010	SETRAM	762.563.468	52.312.873	710.250.595
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	9.166.206	45.251.403
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	28.466.366	15.000	28.451.366
31720	CENTRAL	84.916.093	3.160.626	81.755.467
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	259.056.336	22.310.899	236.745.437
37020	EGE/SEFAZ	5.478.607.547	1.207.444.360	4.271.163.186
37030	PRECATORIO_RPV	2.270.705.355	0	2.270.705.355
37050	DIVIDAPUBLICA	7.473.567.097	2.699.901.810	4.773.665.287
40010	SECTI	18.411.873	4.655.925	13.755.948
40401	CEPERJ	77.448.482	35.695.561	41.752.921
40410	FAPERJ	630.485.207	5.846.867	624.638.340
40430	UERJ	1.975.935.495	140.824.174	1.835.111.321
40440	FAETEC	1.622.540.677	0	1.622.540.677
40450	UENF	448.436.824	34.283.866	414.152.958
40460	CECIERJ	126.764.676	0	126.764.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	217.468.090	149.386.169	68.081.921
43710	TURISRIO	14.271.034	2.503.178	11.767.856
49010	SEDSODH	697.003.654	9.691.233	687.312.421
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.460	73.517.315
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	14.835.945	178.732.494
50010	CGE	116.842.009	35.274.931	81.567.078
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.870.086	9.667.898
51010	SEPM	9.052.014.658	2.469.205.989	6.582.808.669
51650	FUNESPOM	443.072.499	120.946.127	322.126.372
52010	SEPOL	2.564.355.526	465.327.030	2.099.028.497
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.390.792	23.467.305	860.923.487
53310	ITERJ	122.102.053	12.713.123	109.388.930
53330	IEEA	20.316.774	5.706.210	14.610.564
53410	DER-RJ	947.241.759	140.591.677	806.650.082
53510	EMOP	581.270.715	26.644.197	554.626.519
54010	SERGB	16.846.770	3.250.613	13.596.157
57010	SEGOV	426.753.676	90.741.231	336.012.445
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	2.055.844	13.976.885
58350	PRODERJ	242.155.766	62.416.796	179.738.970
59010	SEM	36.155.290	2.875.199	33.280.091
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.887.489	79.884.404
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	4.837.661	11.981.748
64010	SEENEMAR	31.144.920	8.535.056	22.609.864
64320	AGENERSA	100.435.438	33.306.354	67.129.084
65010	SEHIS	406.018.977	132.781.105	273.237.872
65710	CEHAB-RJ	359.561.546	32.343.853	327.217.692
66010	SECID	515.609.476	3.797.757	511.811.719
TOTAL		105.936.448.042	12.676.682.030	93.259.766.013

Id: 2588659

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.613
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.749.594	966.942
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	923.987	1.549.573
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	910.628.499	1.503.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.103.015	0	1.103.015
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	269.775.859	454.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	132.447.063	293.111.427
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	35.962.688	61.123.285
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	886.757	9.417.474
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	4.265.373	13.966.934
24320	INEA	1.500.100	62.377.628	0	62.377.628
24320	INEA	1.501.230	9.400.986	1.793.633	7.607.353
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	3.500.000	3.747.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	413.907.658	686.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.052.431	4.649.625
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	2.727.268	11.413.900
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	3.800.768	10.223.287
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	46.013.904	0	46.013.904
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	410.907.929	843.086.402
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	4.562.925	11.330.242
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	5.239.558	9.294.048
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	468.000	0	468.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	10.227.231	16.470.429
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	2.346.076	6.225.057
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	35.158.854	79.012.516
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	751.220	2.704.564
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	29.489.160	100.508.241
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.891.218	12.498.196
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	0	6.684.349
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887

53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	5.161.502	12.293.756
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	5.643.210	14.068.710
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	26.517.765	45.179.834
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.250.613	5.464.944
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	72.040.178	163.881.263
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	2.055.844	4.959.924
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	2.069.869	6.527.752
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.962.000	9.374.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	4.793.235	9.116.594
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	2.668.556	7.067.303
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	13.649.407	0	13.649.407
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	27.988.035	47.528.080
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.972.629	6.526.247
TOTAL			57.406.700.922	6.080.139.215	51.326.561.708

Id: 2588660

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	161.735	189.813
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	2.535	24.465
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	165.211	74.789
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.417.307	0	1.417.307
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	58.074.516	0	58.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	1.281.776	1.141.154
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	259.056.336	22.310.899	236.745.437
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.711.436.424	796.508.578	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	213.951	0	213.951
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500

37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.571.529.033	0	1.571.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL			18.688.855.734	3.772.287.142	14.916.568.592

Id: 2588661

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	16.667.475	25.000	16.642.475
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	588.593	0	588.593
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	9.535.769	18.839.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903
13540	PESAGRO	1.500.100	23.156.657	0	23.156.657
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	192.415.199	21.509.602	170.905.597
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	48.199.864	1.818.280	46.381.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	1.516.573	0	1.516.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	80.443.486	33.242.631	47.200.855
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	200.649	826.846
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL		ANO L - N° 157 - PARTE I	
			-DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-		SEXTA-FEIRA - 23 DE AGOSTO DE 2024	
15610	FEC	1.500.148	2.337.437	0	2.337.437	
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680	
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	39.422.760	106.898.640	
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399	
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607	
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558	
16010	SEDEC	1.500.100	31.043.628	0	31.043.628	
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000	
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512	
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000	
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.810.995	68.908.004	
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	556.295	260.446.733	
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583	
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874	
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785	
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357	
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693	
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169	
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748	
18010	SEEDUC	1.500.100	882.248.995	0	882.248.995	
18010	SEEDUC	1.500.148	45.806.490	0	45.806.490	
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635	
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	163.672.695	371.129.466	
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280	
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479	
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604	
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0	
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000	
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436	
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854	
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094	
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290	
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288	
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000	
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765	
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861	
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000	
18010	SEEDUC	1.541.215	65.759.481	0	65.759.481	
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651	
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799	
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638	
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000	
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000	
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653	
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725	
21010	SEPLAG	1.500.100	24.430.869	642.116	23.788.753	
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191	
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270	
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726	
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690	
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900	
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635	
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086	
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725	
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000	
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.977.435	84.431.689	
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847	
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518	
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679	
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664	
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313	
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860	
24010	SEAS	1.501.230	1.980	535	1.445	
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588	
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436	
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.179.179	17.147.105	
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041	
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774	
24020	UEPSAM	1.759.151	192.760.343	10.530.090	182.230.254	
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437	
24320	INEA	1.501.230	15.821.698	1.217.727	14.603.971	
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913	
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718	
24320	INEA	1.756.233	21.433	3.366	18.067	
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960	
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540	
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828	
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755	
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.598.050	0	74.598.050	
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915	
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656	
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874	
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849	
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931	
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134	
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957	
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883	
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525	
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.939.196	7.060.804	
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125	
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334	
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000	
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437	
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267	
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308	
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168	
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125	
29310	JASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226	
29310	JASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692	
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578	
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0	
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611	
29610	FES	1.500.100	3.246.051.232	0	3.246.051.232	
29610	FES	1.500.107	430.000.000	0	430.000.000	
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784	
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389	
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740	
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522	
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	49.003.954	2.063.827.264	
29610	FES	1.605.225	31.595.307	0	31.595.307	
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009	
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935	
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400	
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.773.903	394.520	
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892	
30010	SETRAB	1.500.100	30.008.510	15.186.670	14.821.840	

30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	200.831.465	0	200.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	12.065.611	0	12.065.611
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790
40010	SECTI	1.500.100	2.297.306	93.000	2.204.306
40401	CEPERJ	1.500.100	50.402.565	19.173.500	31.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	604.805.271	1.008.929	603.796.342
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.175.958	0	2.175.958
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.587.984	38.693.700
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.226.103	830.226
40430	UERJ	1.702.212	830.904	302.694	528.210
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	12.000	0	12.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	187.552.736	139.158.938	48.393.798
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.181.253	1.518.747
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.465	3.655
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	14.835.945	15.013.611
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.870.086	2.129.914
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	84.391.024	8.164.493	76.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	17.908.404	7.683.096
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	120.918.171	316.325.997
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.812.311	0	3.812.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378

53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	155.563.880	17.097.646	138.466.234
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.939.764	2.006.901	31.932.863
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	21.318.061	5.866.500	15.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	110.582.984	0	110.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	203.418.382	0	203.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.116.512	44.369
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL			29.169.334.967	2.797.985.719	26.371.349.248

Id: 2588662

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	911.785	0	911.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.697.995	0	2.697.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074

31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	6.673	0	6.673
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL			671.556.419	26.269.954	645.286.465

Id: 2588663

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2024, **ELIANA AFONSO DE AMORIM**, ID FUNCIONAL Nº 411539-3, do cargo de Secretário Executivo, símbolo SS, da Agencia Reguladora de Energia e Saneamento Básico - AGENERSA, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480002/007101/2024.

NOMEAR DANIELA GAIO MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 51369540, para exercer, com validade a contar de 21 de agosto de 2024, o cargo de Secretário Executivo, símbolo SS, da Agencia Reguladora de Energia e Saneamento Básico - AGENERSA, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 411539-3. Processo nº SEI-480002/007101/2024.

Id: 2588671

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO SILVA DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 50296426, para exercer, com validade a contar de 21 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas, da Diretoria Geral de Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.679, de 06 de setembro de 2023. Processo nº SEI-150001/009704/2024.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS LOPES VIEIRA, ID Funcional nº 3211547-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/133563/2024.

EXONERAR WILLIAN JOÃO DE CARVALHO BARBOSA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51326736, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/133563/2024.

NOMEAR AUTERI AUMENARA BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 28332652, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.070, de 30 de abril de 2024. Processo nº SEI-150018/000478/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de agosto de 2024, **RÔMULO DINIZ SANTIAGO**, ID FUNCIONAL Nº 51393310, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Cerimonial e Eventos, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/009812/2024.

NOMEAR RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA, ID FUNCIONAL Nº 51098857, para exercer, com validade a contar de 20 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Julio Cesar de Souza Oliveira, ID Funcional nº 5098367-9. Processo nº SEI-260001/000412/2024.

NOMEAR JULIANA DE PAULA CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 4424892-0, para exercer, com validade a contar de 12 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Yasmim Rosa de Alencar Gomes, ID Funcional nº 5149234-2. Processo nº SEI-070002/015177/2024.

EXONERAR GLEYCE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51452537, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003990/2023.

NOMEAR MIGUEL MELO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 23 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria de Fatima Vieira de Sousa, ID Funcional nº 5093386-8. Processo nº SEI-310001/003199/2024.

NOMEAR SARAH FREITAS MASINI, ID FUNCIONAL Nº 5118738-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-7, do Núcleo de Análise e Emissão de Relatórios, da Assessoria de Contabilidade Analítica, da Vice-Presidência Executiva, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Adriana da Silva Soares, ID Funcional nº 5107009-0. Processo nº SEI-310003/001264/2024.

NOMEAR DAINE DOS SANTOS COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4421757-9, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Gabriel Bahia de Carvalho, ID Funcional nº 51466350. Processo nº SEI-320001/001928/2024.

NOMEAR LUIZ EDUARDO GOUVEA ALVES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4189318-2, para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Dartanhan Fabricio Nunes de Assunção, ID Funcional nº 592839-7. Processo nº SEI-390002/002366/2024.

NOMEAR FLÁVIO MOREIRA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 2182155-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Alexandre de Carvalho Uema, ID Funcional nº 2499644-0. Processo nº SEI-390002/002366/2024.

NOMEAR CARMEM LUCIA TORRES CORREIA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Alberto Vilanova Bittencourt Marques, ID Funcional nº 5073184-0. Processo nº SEI-400001/000609/2024.

NOMEAR ERICA BARBOSA DE TOLEDO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Daiane Circondino Galvão, ID Funcional nº 5151265-3. Processo nº SEI-400001/000609/2024.

NOMEAR MILTON ALVES PEREIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 20 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.242, de 12 de agosto de 2024. Processo nº SEI-240001/000395/2024.

Id: 2588670

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 22 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-150018/000482/2024 - AUTORIZO a cessão do servidor, Inspetor de Polícia Penal, Carlos Eduardo Quintanilha Adilino, ID Funcional nº 20056680, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o Instituto Rio Metrópole - IRM, tendo em vista a Lei Complementar 184 de 28 de dezembro de 2018, conforme art.17.

PROCESSO Nº SEI-080002/017300/2024 - AUTORIZO a cessão do servidor Paulo Ricardo Lopes da Costa, Médico, Id. Funcional nº 30475473, matrícula nº 8644001, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012, com validade a contar de 17/03/2024.

Id: 2588667

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 634 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei,
 - o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e
 - o disposto no Processo nº SEI-150010/000094/2024;
- RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação referente à aquisição de 01 (um) deionizador a ser utilizado pelos servidores do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa AVANTE JF COMERCIAL LTDA.

GESTOR: MARIA DE FÁTIMA DESTRI TENÓRIO, Assistente III, ID Funcional nº 4280195-8, na condição de gestor titular e THIAGO BRAGA FLORINDO, Assistente II, ID Funcional nº 5107362-5, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: DANIEL GUIMARÃES ELIAN DOS SANTOS, Diretor de Departamento, ID Funcional nº 5074849-1 e KAROLAINE LINS SILVA, Ajudante I, ID Funcional nº 4143878-0, na condição de fiscais técnicos.

FISCAL SUPLENTE: GABRIEL ALENCAR E SOUZA, Chefe de Divisão, ID Funcional nº 5005018-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2588415

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 635 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/005315/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 023/2024 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI, constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Empresa Líder) e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA.

GESTOR: RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, ID Funcional nº 5107720-5, na condição de gestor titular e NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: ANTONIO CARLOS GOMES SOARES, ID Funcional nº 5140929-1; ROSANA BARRADAS CANELAS, ID Funcional nº 5124480-2 e JOSE WILLIAM FROTA FILHO, ID Funcional nº 5142394-4, pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e RACHEL SI-DI ALGAMIS, ID Funcional nº 4146741-8 e JOÃO PEDRO CORREA FARIA, ID Funcional nº 5127747-6, pelo Patrimônio Imóvel, sob a presidência do primeiro indicado para cada localidade.

FISCAIS SUPLENTEs: ROBSON DE ALMEIDA SANTOS, ID Funcional nº 5076704-6, pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e VANESSA VICENTE DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 5145500-5, pelo Patrimônio Imóvel.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de